

## **A LEGITIMIDADE JORNALÍSTICA EM QUESTÃO: um diálogo entre a Teoria do Jornalismo e a Teoria Democrática<sup>1</sup>**

## **THE JOURNALISM LEGITIMACY IN QUESTION: a dialogue between Journalism Theory and Democratic Theory**

Marcionize Elis Bavaresco<sup>2</sup>

**Resumo:** Este trabalho apresenta os passos iniciais da pesquisa em desenvolvimento junto ao Programa de Pós-graduação em Jornalismo (PPGJor) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O objetivo do estudo é investigar a relação entre os conceitos de jornalismo e de democracia e os constantes questionamentos acerca das atribuições do jornalismo nas sociedades democráticas contemporâneas. Aqui se pretende demonstrar a construção e justificativa da hipótese de trabalho, qual seja: a de que a Teoria Democrática e a Teoria do Jornalismo apresentam perspectivas diferentes sobre as atribuições do jornalismo em modelos políticos específicos e ignorar essa correlação fomenta discursos públicos de deslegitimação da instituição jornalística.

**Palavras-Chave:** Jornalismo. Democracia. Legitimidade.

**Abstract:** This paper presents the initial steps of the research under development with the Postgraduate Program in Journalism (PPGJor) of the Federal University of Santa Catarina (UFSC). The objective of this study is to investigate the relationship between the concepts of journalism and democracy and the constant questions about the attributions of journalism in contemporary democratic societies. Here we intend to demonstrate the construction and justification of the working hypothesis, namely: that Democratic Theory and Journalism Theory present different perspectives on the attributions of journalism in specific political models and to ignore this correlation foment public discourses of delegitimation of the journalistic institution.

**Keywords:** Journalism. Democracy. Legitimacy.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Democracia do VIII Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (VIII COMPOLÍTICA), realizado na Universidade de Brasília (UnB), de 15 a 17 de maio de 2019. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Jornalismo (PPGJor) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), onde também obteve o título de mestra em Jornalismo; professora no curso de Jornalismo da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), Campus Tubarão; integrante do Grupo de Pesquisa Jornalismo, Cultura e Sociedade. E-mail: marcionize@hotmail.com.

## 1. Contexto de pesquisa

É comum, na área da pesquisa, tomar como pressuposto que não há jornalismo sem democracia e nem uma verdadeira democracia sem jornalismo. Esse também é um dos principais argumentos utilizados pelas organizações jornalísticas para legitimar suas práticas perante a sociedade. Porém, o relativo consenso acadêmico e social não resolve duas questões inerentes à ideia: a qual jornalismo e a qual democracia se está fazendo referência.

O debate em torno das atribuições do jornalismo nas democracias contemporâneas atingiu particularmente o Brasil nos últimos anos, país com uma democracia recente que mal completou três décadas, em meio a controvérsias sobre como o jornalismo deveria se posicionar e atuar. No entanto, o fenômeno não é local, o jornalismo passa por um momento de contestação por distintos grupos da sociedade enquanto instituição capaz de colaborar com a democracia mesmo em países com longa tradição democrática, como os Estados Unidos, por exemplo.

A pesquisa da qual este artigo deriva se insere nessa discussão. O objetivo é investigar como o confronto entre as atribuições do jornalismo na Teoria Democrática e na Teoria do Jornalismo colabora para a compreensão do fenômeno atual de questionamento da legitimidade da instituição jornalística como fomentadora da democracia.

Este trabalho apresenta os passos iniciais dessa trajetória, portanto, as considerações aqui expressas mantêm um *status* provisório. Para efeitos de organização estrutural, optou-se por separar o artigo em três partes: na primeira se apresenta a discussão, desenvolvida até o momento, sobre a relação entre democracia e jornalismo; na segunda se faz uma análise de pesquisas que buscam compreender como diferentes modelos de democracia definem as atribuições do jornalismo; e na terceira se discute a compreensão do jornalismo enquanto instituição social, materializada por meio da atuação de diferentes organizações que seguem modelos específicos de jornalismo, o que implica na noção de legitimidade.

Com isso se espera demonstrar a validade da hipótese de que a Teoria Democrática e a Teoria do Jornalismo apresentam perspectivas diferentes sobre as atribuições do jornalismo em modelos políticos específicos e ignorar essa correlação

fomenta discursos públicos de deslegitimação da instituição jornalística. Ainda, tem-se como objetivo deste trabalho demonstrar a necessidade, ao desenvolvimento da área de pesquisa e de exercício profissional, do diálogo entre os dois campos teóricos, de modo a esclarecer a quais modelos de democracia se vinculam determinadas concepções de jornalismo e quais as prováveis implicações, teóricas e práticas, dessas definições.

Nesse sentido, a contribuição do artigo é apontar caminhos de pesquisa, mais do que apresentar respostas para a problemática abordada. As ideias centrais abordadas no trabalho dialogam com autores como Strömbäck (2005), Baker (2004), Soares (2009), Gomes (2010; 2016), Lippmann (2010), Park (2008), entre outros.

## **2. Jornalismo e democracia: para além de um forjado consenso**

A defesa do jornalismo, seja como campo acadêmico ou profissional, costuma estar relacionada com a afirmação de que ele exerce uma função social indispensável nas sociedades democráticas. De maneira geral, os teóricos do jornalismo, ao longo do século XX e neste início de século XXI, mantêm relativo consenso sobre esse argumento. Mas há discordância sobre qual seria exatamente essa função, quais as possibilidades reais de contribuição do jornalismo com as sociedades democráticas.

Nos Estados Unidos, já na década de 1920, intelectuais debatiam questões como em que medida a democracia representativa poderia ser realmente democrática, qual a viabilidade de arranjos mais participativos e o papel da imprensa nesse contexto. Entre os mais conhecidos, dois são citados como precursores do que hoje se procura configurar como uma Teoria do Jornalismo: Robert Park e Walter Lippmann. Eles tinham como interlocutor John Dewey, filósofo reconhecido por suas contribuições na área da educação e da democracia. Dewey e Park integraram o movimento intelectual conhecido como Escola de Chicago, influente nas pesquisas em comunicação. Ambos dialogaram com os estudos de Lippmann acerca da formação da opinião pública.

Em uma de suas obras mais conhecidas, lançada em 1922, Lippmann se mostra cético sobre a possibilidade de um governo democrático alicerçado na

opinião pública. Isso porque considerava que os cidadãos, de maneira geral, não eram capazes de compreender os problemas públicos na complexidade exigida para a tomada de decisões. Essa incapacidade estaria relacionada a vários fatores, como a limitação de tempo dos cidadãos para se informarem sobre os problemas públicos, as diferentes formas de censura e de manipulação das informações – especialmente pela propaganda –, até limitações relacionadas à forma como os seres humanos apreendem o mundo. É aqui que ele formula o conceito de estereótipo, que seriam categorias relativamente fixas utilizadas pelas pessoas para organizar as informações. Se por um lado isso facilita a apreensão, por outro os estereótipos limitam a percepção do mundo para além daquela imagem que já temos em nossas cabeças (LIPPMANN, 2010[1922]).

A imprensa, para conseguir alcançar os assuntos relevantes nas sociedades complexas e traduzi-los ao público, de maneira geral, também mobilizaria estereótipos, um dos motivos pelos quais teria responsabilidade na limitação de informações processadas pelas audiências. Devido a esses problemas na formação de uma opinião pública realmente esclarecida, o que seria necessário para o funcionamento da democracia, Lippmann defendia que as decisões dos governos deveriam se basear nas opiniões de especialistas. A participação do povo no sistema democrático estaria restrita ao voto.

Na concepção do jornalista a imprensa jamais conseguiria atender – por sua própria natureza, condições de produção, influência de interesses comerciais, políticos, da propaganda – às demandas que a Teoria Democrática reservava a ela.

A imprensa, em outras palavras, veio a ser considerada como um órgão de democracia direta, encarregada numa escala muito mais ampla, e dia a dia, com a função frequentemente atribuída de iniciativa, referendo e recordação. O Tribunal da Opinião Pública, aberto dia e noite, deve baixar uma lei para tudo o tempo todo. Isso não é realizável. E quando você considera a natureza das notícias, isso não é nem mesmo pensável (LIPPMANN, 2010, p. 307-308).

No entanto, Lippmann reconhece que, mesmo com todas essas limitações os jornais, ao lado das escolas e igrejas, davam passos “contra as falhas mais óbvias da democracia, contra o violento preconceito, apatia, preferência pelo curioso trivial como contra o estúpido importante, e a fome por ocorrências paralelas e ‘calvos de

três patas” (LIPPMANN, 2010, p. 309). Haveria então um potencial no jornalismo, mas muito mais limitado do que pretendia a Teoria Democrática.

Dewey via nessa perspectiva algo de conformista, já que se deveria levar em consideração que a mídia, a imprensa, poderia ser modificada. Na concepção do filósofo, os meios de comunicação e, especialmente, os jornais, mesmo diante das limitações constatadas por Lippmann, poderiam colaborar para que os cidadãos entendessem melhor a realidade, as forças e condições que movem as sociedades democráticas. Educação e comunicação teriam então um papel fundamental para construir processos reflexivos visando o bem comum (DEWEY, 1991).

Isso se daria a partir da compreensão de que os meios de comunicação são instrumentos que os grupos sociais deveriam acessar para que tivessem suas demandas ouvidas. Essa visão foi criticada por muitos autores por ser demasiada simplista, já que desconsiderava a complexidade dos sistemas midiáticos, sua lógica própria de produção e distribuição dos conteúdos mediada por tecnologias, técnicas, interesses e rotinas. Por outro lado, uma contribuição importante de Dewey é apontar que o público não é passivo e nem uma massa homogênea, mas sim um agente ativo do processo de comunicação que se mobiliza de acordo com as circunstâncias comunicacionais e com a proximidade dos temas com suas necessidades e demandas (DEWEY, 1991).

Park, que possui um histórico de atuação como jornalista assim como Lippmann, enfrenta de maneira mais pontual as questões relativas à natureza das notícias. Nas resenhas publicadas na década de 1920 onde critica a obra de Lippmann (SILVA, 2016), Park planta as raízes de sua conhecida caracterização das notícias como forma de conhecimento (PARK, 2008). Um conhecimento que não se confunde com a “familiaridade com” (que se incorpora ao hábito, ao cotidiano) nem com o conhecimento sobre (conhecimento formal, científico). É um conhecimento baseado no registro dos eventos quando eles acontecem, que “está interessado no passado e futuro apenas na medida em que esses projetam luz sobre o que é real e presente” (PARK, 2008, p. 58).

Para o sociólogo, “é na interpretação de eventos presentes na notícia, que a opinião pública se apoia” (PARK, 2008, p. 60). Com isso, a importância do

jornalismo, especificamente das notícias, seria a de fazer circular esse conhecimento do presente de modo a provocar a discussão pública e a formação de uma ‘opinião’ coletiva. Ou seja, a imprensa teria sua importância ao fomentar esse processo reflexivo de um público que é ativo – se aproximando das concepções de Dewey –, mas que tem sua atenção facilmente deslocada e apresenta sínteses instáveis – o que o aproxima da visão de Lippmann.

Nas décadas que se seguiram às manifestações de Lippmann, Dewey e Park os debates em torno da atuação dos veículos de comunicação em relação às democracias oscilaram entre estes dois polos: de um lado as potencialidades, de outro as limitações.

O próprio percurso teórico do filósofo e sociólogo alemão Jürgen Habermas, um dos mais influentes pensadores da relação dos *media* com a esfera pública e a esfera política demonstra essa dualidade, tendo em vista suas idas e vindas sobre o potencial democrático dos veículos de comunicação. Em *Mudança Estrutural da Esfera Pública* (1984), publicado pela primeira vez em 1962, ele apresenta uma visão idealizada da imprensa no processo de consolidação da esfera pública burguesa do final do século XVIII, quando as folhas de opinião eram escrutinadas em debates nos salões e cafés das principais cidades europeias. Por outro lado, mostrava pessimismo sobre a configuração do jornalismo moderno, baseado na informação produzida a partir de empresas de comunicação. Para ele, essa virada representava a prevalência de interesses econômicos das empresas de mídia e anulava seu potencial de crítica e debate visando o bem coletivo.

Essa postura foi intensamente criticada, especialmente por não levar em consideração que esses círculos de debate eram extremamente excludentes. Participavam deles, majoritariamente, homens com posses. Ou seja, mulheres e trabalhadores, por exemplo, estavam excluídos do diálogo. O próprio autor revisou suas considerações. Em uma série de textos subsequentes Habermas<sup>3</sup> reformulou a noção de esfera pública, a relacionando com a definição de “ação comunicativa”, a qual marca a sua proposta procedimental de democracia, baseada na política deliberativa. Essa concepção de democracia coloca a comunicação, inclusive a

---

<sup>3</sup> Especialmente *Direito e Democracia* (HABERMAS, 1997); *Teoria da Ação Comunicativa* (HABERMAS, 1992) e *Três Modelos Normativos de Democracia* (HABERMAS, 1995).

mediática e, por consequência, a jornalística, no centro da discussão por ter a prerrogativa de munir os cidadãos com as informações necessárias à participação no debate público.

Nos estudos sobre Comunicação e Jornalismo, a perspectiva da democracia deliberativa abriu uma linha de pesquisa que, basicamente, toma como ideal esse modelo e o utiliza como mecanismo para aferição da qualidade do jornalismo. Surge, assim, uma série de investigações que analisam se o jornalismo está atuando de acordo com princípios de fomento da deliberação pública qualificada. Porém, alguns estudos tem apontado a necessidade de ampliar esse leque de análise para outros modelos de democracia e, especialmente, atentar ao fático. Isso porque os modelos de democracia só mantêm sua pureza para efeitos normativos, na prática as soluções para o funcionamento das comunidades políticas requerem ferramentas de modelos diversos.

Wilson Gomes (2010) aborda essa questão a partir da ideia de *ênfases*, que ele manifesta em uma discussão sobre o conceito de democracia digital. Gomes defende que dentro de contextos reais de tomadas de decisão e escolhas políticas é acionado um sistema de *ênfases* que está subordinado à noção mais ampla de democracia que sustenta um Estado Democrático específico. Ou seja, nas sociedades ocidentais, em geral conformadas enquanto Estados de base institucional liberal-democrata, é possível que em algumas iniciativas – no caso específico analisado por ele, a implementação de processos de democratização do governo a partir de ferramentas digitais – se tenha uma ênfase no desenho de ferramentas para atender a meios e oportunidades de participação, mas isso não quer dizer que os “instrumentos típicos de uma democracia liberal padrão, com transparência pública e *accountability*”, devam ser ignorados (GOMES, 2010, p. 253).

De qualquer forma, os modelos normativos são importantes como ponto de partida para as análises. Na tentativa de definir quais as implicações de modelos democráticos específicos no jornalismo, alguns autores buscaram indícios na Teoria da Democracia. Aqui serão abordados, especificamente, dois autores que sistematizaram as atribuições do jornalismo em diferentes modelos de democracia: o

sueco Jesper Strömbäck (2005) e o americano C. Edwin Baker (2004), aqui discutido, especialmente, por meio da síntese apresentada em Soares (2009).

### **3. Os diversos modelos democráticos e suas implicações no jornalismo**

Embora, como afirma Strömbäck (2005, p. 333), exista um crescente consenso sobre as prerrogativas mínimas para se considerar um país democrático (os governantes são eleitos pelo povo em eleições livres, justas e frequentes; há liberdade de expressão, de imprensa e de informação; a cidadania é inclusiva; todos têm o direito de formar e se unir a organizações de sua própria escolha; a sociedade é governada por leis), modelos normativos ultrapassam esses aspectos e tentam definir o que é uma democracia de qualidade. Esses modelos atribuem ao jornalismo funções sociais mais ou menos complexas, de acordo com seus princípios.

No livro *Media, markets and democracy*, lançado em 2001, Baker faz uma análise das atribuições da mídia em quatro diferentes modelos de democracia: a) as teorias elitistas de democracia; b) a concepção liberal-pluralista ou de grupo de interesse; c) a concepção republicana; d) e a democracia complexa – definida pelo próprio autor (BAKER, 2004, p.129-147).

Conforme Soares (2009, p. 104), a perspectiva elitista entende a democracia como o modelo mais adequado para a solução de problemas técnicos dos governos, no entanto, ela é compreendida de maneira estreita, “como um modo de solucionar os problemas da sociedade complexa, sem se apoiar na força, baseando-se na competição”. “As eleições seriam uma forma de circulação das elites, criando incentivos para um desempenho eficaz dos governantes, oferecendo assim o melhor, senão o único, mecanismo para evitar a tirania e corrupção aberta” (SOARES, 2009, p. 105).

Nessa perspectiva a principal atribuição do jornalismo seria a de *watchdog*, o que justificaria a necessidade de uma imprensa livre, “que eventualmente exponha a corrupção das elites”.

Além disso, a imprensa precisaria reforçar o sentido geral de legitimidade do sistema, examinar a adequação do caráter e comportamento das figuras públicas, prover informação objetiva sobre os grandes problemas da sociedade, fornecendo às elites informação útil e revelando sua possível



incompetência na condução dos problemas. A exposição da incompetência à sociedade seria útil para promover a rotação das elites (SOARES, 2009, p. 105).

Já o pluralismo liberal foca nos direitos individuais, a partir do pressuposto de que “o povo tem direito a governar, enaltecendo a vontade popular em vez das virtudes de elites que governam”. Por isso, reconhece os interesses dos indivíduos ou grupos, “de modo que trata os temas políticos essencialmente em termos distributivos, vendo a democracia como o mecanismo mais capacitado a ponderar todos os interesses” (SOARES, 2009, p. 105). O poder de influência nas decisões se daria pela mobilização política dos grupos, e a proteção dos direitos e interesses por meio da participação política e das eleições. Dessa forma “cada grupo será considerado, mais ou menos na proporção do seu tamanho e da intensidade de seus interesses”(SOARES, 2009, p. 105).

Para essa concepção de democracia, a imprensa deveria oferecer informação, indicando quais os interesses de indivíduos e de grupos que estão em jogo. Os meios deveriam ajudar a mobilizar as pessoas a participarem e a promoverem seus argumentos. Em terceiro lugar, os meios deveriam tornar as autoridades conscientes do conteúdo e força das demandas populares (SOARES, 2009, 106).

Já a perspectiva republicana parte do pressuposto de que as pessoas são orientadas, na vida em sociedade, para o “bem comum”, por isso democracia e política devem focar no respeito ao bem público e não apenas ao privado. Em outras palavras, “a democracia é vista como uma forma de a sociedade buscar o equilíbrio na ação conjunta em busca de objetivos partilhados” (SOARES, 2009, p. 107), por isso, os interesses dos grupos deveriam ser vistos como um problema que uma democracia ideal precisaria enfrentar.

A imprensa, para a democracia republicana, precisa apresentar dois elementos essenciais: a) deve ser racionalmente discursiva e reflexiva e não meramente informativa e b) ser inclusiva, civil, objetiva, equilibrada e compreensiva (SOARES, 2009, p. 107).

Ou seja, deve apresentar argumentos baseados na razão de modo que a audiência possa analisar e tomar sua decisão em torno do problema público, com foco na coletividade.

A democracia complexa defendida por Baker (2004) tenta conciliar elementos das perspectivas liberal pluralista e republicana. Isso porque se admite que a vida social é inviável sem uma perspectiva de bem comum ao mesmo tempo em que reconhece na política interesses em conflito, inclusive sobre a própria definição do bem comum.

A imprensa idealizada pela democracia complexa precisaria desempenhar funções conflitantes destacadas pelas teorias liberal pluralista e republicana e mais ainda, diz Baker. A democracia complexa demanda tanto uma imprensa socialmente abrangente desejada pela teoria republicana quanto uma imprensa militante, segmentada, exigida pela teoria pluralista, apta a representar a pluralidade da sociedade. Numa projeção futura, provavelmente diferentes meios de comunicação seriam necessários para desempenhar essas funções divergentes podendo, inclusive, diferir em sua organização interna e sua base econômica (SOARES, 2009, p. 108).

Strömbäck (2005, p. 333) parte de quatro outras visadas normativas: a democracia competitiva; a democracia participativa; a democracia deliberativa; e a democracia processual<sup>4</sup>. Esta última - democracia processual - está baseada na ideia de que todos os agente sociais, desde os cidadãos comuns até os representantes políticos eleitos, devem respeitar os princípios democráticos básicos, como o direito de voto e a liberdade de expressão e de imprensa. No entanto, usufruir desses direitos não é uma obrigação.

(...) a democracia processual não coloca nenhuma exigência normativa aos cidadãos, de que eles deveriam votar, deveriam consumir jornalismo, deveriam participar da vida pública, ou deveriam estar bem informados. Como as pessoas escolhem gastar seu tempo e sua energia mental depende de si mesmas, desde que não violem as liberdades e os direitos democráticos básicos (STRÖMBÄCK, 2005, p. 234, tradução nossa)<sup>5</sup>.

Em relação ao jornalismo a lógica é a mesma: não há exigências normativas específicas para além de que ele colabore para a preservação das regras e procedimentos democráticos básicos. De acordo com esse modelo, desde que a

---

<sup>4</sup> Alguns pesquisadores brasileiros traduzem a “*procedural democracy*”, citada por Strömbäck (2005) como “democracia procedimental”. Aqui optamos pela tradução por “democracia processual”, que parece ser a corrente majoritária.

<sup>5</sup> Therefore, procedural democracy does not put any normative demands on citizens that they should vote, should consume news journalism, should participate in public life, or should be well-informed. How people choose to spend their time and their mental energy is up to themselves, as long as they do not violate the basic democratic freedoms and rights (STRÖMBÄCK, 2005, p. 234).

mídia atendesse aos interesses de seu público, os mecanismos de mercado garantiriam que o jornalismo fornecesse as informações de que as pessoas precisam. Isso porque ao necessitar das informações os cidadãos gerariam uma demanda a ser atendida pelos veículos de comunicação. “Um livre mercado de ideias, bem como de meios de comunicação, garantirá não apenas que a própria liberdade seja protegida, mas também que a verdade - se é que existe tal coisa - se cristalize” (STRÖMBÄCK, 2005, p. 338, tradução nossa)<sup>6</sup>.

A democracia competitiva ou de grupos de interesse se assemelha, em parte, com a perspectiva elitista apresentada por Baker (2004). Seus princípios se baseiam no conceito de Schumpeter (apud STRÖMBÄCK, 2005, p. 334, tradução nossa) de que “o método democrático é aquele arranjo institucional para se chegar a decisões políticas nas quais os indivíduos adquirem o poder de decidir por meio de uma luta competitiva pelo voto popular<sup>7</sup>”.

A implicação disso é que, no modelo competitivo da democracia, são as elites políticas que agem, enquanto os cidadãos reagem. Como no mercado de bens, as alternativas políticas oferecem seus serviços e produtos (plataformas, candidatos, imagens) para os eleitores que supostamente atuam como clientes e, através de seus votos, compram o produto que mais lhes agrada (STRÖMBÄCK, 2005, p. 334, tradução nossa)<sup>8</sup>.

Para os defensores dessa perspectiva as eleições desempenham várias funções: produzem governos; são o mecanismo pelo qual a vontade do povo é ouvida; possibilitam que os cidadãos afastem do poder “os malandros”; permitem que as pessoas deem mandato à alternativa política que preferirem; e, devido à natureza competitiva, tornam provável que os vencedores sejam mais qualificados do que seriam na ausência de eleições. Mas, para tanto, os eleitores devem ter conhecimento sobre quais são os problemas mais importantes, quais deveriam ter

---

<sup>6</sup> A free marketplace of ideas as well as of media outlets will grant not only that freedom itself is protected, but also that the truth – if there is such a thing – in the end will crystallize STRÖMBÄCK, 2005, p. 338).

<sup>7</sup> The democratic method is that institutional arrangement for arriving at political decisions in which individuals acquire the power to decide by means of a competitive struggle for the people’s vote (SCHUMPETER apud STRÖMBÄCK, 2005, p. 334).

<sup>8</sup> The implication of this is that, in the competitive model of democracy, it is the political elites that act, whereas the citizens react. As in the marketplace for goods, political alternatives offer their services and products (platforms, candidates, images) to voters who are then supposed to act as customers and through their votes buy the product that pleases them most (STRÖMBÄCK, 2005, p. 334).

sido resolvidos, como os políticos agiram e votaram durante o último mandato e quem é o responsável pela solução de problemas específicos. Além disso, devem ter algum conhecimento sobre como a sociedade e o sistema político funcionam, a fim de avaliar criticamente as promessas feitas pelos grupos que se apresentam como alternativas políticas (STRÖMBÄCK, 2005, p. 335).

Diante desse cenário o jornalismo possui atribuições normativas. Uma delas é deixar claro que tipo de conteúdo é ofertado – não é ficção, nem publicidade, nem entretenimento –, de modo que as pessoas possam confiar e basear suas ações nessas informações. Isso significa que o jornalismo deve seguir padrões de verificação dos fatos, manter uma relação crítica com suas fontes e ser imparcial (muito embora este conceito seja bastante contestado).

O jornalismo deve focar sua atenção nos discursos e ações dos diferentes grupos políticos. “Isso significa que a mídia e o jornalismo devem monitorar as elites políticas tanto sobre o que fizeram, quanto sobre o que prometeram, e se fizeram o que prometeram quando eleitos” (STRÖMBÄCK, 2005, p. 339, tradução nossa)<sup>9</sup>. Mas não apenas isso, o jornalismo deve proporcionar que grupos políticos que se apresentam como alternativa também possam expor suas propostas e posições. Outro aspecto importante é que o jornalismo deve fornecer informações básicas sobre como a sociedade e o sistema político funcionam.

Já a perspectiva participativa vai além. Nela a democracia é compreendida como

um sistema carregado de valores, com um forte espírito de igualdade política e tolerância. A democracia prospera quando as pessoas se envolvem na vida pública e em diferentes tipos de ação política, quando se ligam através de suas atividades e quando desenvolvem atitudes democraticamente sólidas. Portanto, a democracia nunca pode ser construída ou sustentada a partir do topo da sociedade, tem que ser construída e sustentada pelas ações de um grande número de pessoas (STRÖMBÄCK, 2005, p. 335-336, tradução nossa)<sup>10</sup>.

<sup>9</sup> (...) that means that media and journalism should monitor political elites, both in what they have done, what they promise to do, and whether they have done what they promised when elected (STRÖMBÄCK, 2005, p. 339).

<sup>10</sup> More than anything, democracy is a value laden system with a strong ethos of political equality and tolerance. Democracy thrives when people engage in public life and different types of political action, when they bond through their activities, and when they develop democratically sound attitudes. Therefore, democracy can never be built or sustained from the top of society, it has to be built and sustained by the actions of a large number of people (STRÖMBÄCK, 2005, p. 335-336).

Portanto, no modelo participativo da democracia os cidadãos devem se envolver na vida cívica e pública, participar de diferentes tipos de atividades comunitárias e aprender a cooperar para alcançar objetivos coletivos. Ou seja, a democracia é entendida como o resultado das atitudes e ações das pessoas na vida cotidiana e “se torna o que todos os cidadãos fazem dela” (STRÖMBÄCK, 2005, p. 336, tradução nossa)<sup>11</sup>.

Para cumprir esse papel as pessoas precisam de conhecimento e informação que facilite a ação coletiva, participação e engajamento. Além de obterem informação sobre os problemas do país e as opiniões e plataformas eleitorais das alternativas políticas em uma eleição, “eles precisam de conhecimento sobre como participar, como influenciar a tomada de decisões políticas e como encontrar pessoas com ideias semelhantes” (STRÖMBÄCK, 2005, p. 336, tradução nossa)<sup>12</sup>.

Isso inclui novas atribuições normativas ao jornalismo, além daquelas já apontadas na democracia competitiva. Passa a ser importante que as notícias permitam que as pessoas comuns falem por si mesmas. “Portanto, as notícias devem permitir que as pessoas definam a agenda de sua cobertura” (STRÖMBÄCK, 2005, p. 340, tradução nossa)<sup>13</sup>. Além disso, o conteúdo jornalístico precisa enquadrar a política como um espaço aberto à participação dos cidadãos, não como um jogo estratégico do qual participam apenas os que já estão integrados aos times. Uma das consequências dessa postura é que as notícias não devem apenas se deter aos problemas, mas também às soluções, nem enquadrar os cidadãos comuns como vítimas passivas de forças que eles não podem mudar, mas como sujeitos ativos, com possibilidades, bem como responsabilidades.

Já o modelo deliberativo tem como cerne a tomada de decisões por meio da troca de razões públicas regida por uma ética do discurso. Para tanto, se pressupõem que os agentes envolvidos no debate estão pré-dispostos e detêm as condições para apresentar seus argumentos, sob o prisma da racionalidade

---

<sup>11</sup> Democracy becomes what all citizens make of it (STRÖMBÄCK, 2005, p. 336).

<sup>12</sup> This means that they need knowledge about how to participate in and how to influence political decision making and how to find like-minded people (STRÖMBÄCK, 2005, p. 336).

<sup>13</sup> Therefore, the news should let people set the agenda for their coverage (STRÖMBÄCK, 2005, p. 340).

comunicativa, e chegar a uma harmonização com base nos melhores argumentos (HABERMAS, 1992).

Idealmente, as discussões deliberativas deveriam fazer parte da vida cotidiana e da tomada de decisões em todos os níveis da sociedade: entre cidadãos individuais, entre políticos, entre instituições políticas e entre cidadãos e seus representantes. Elas devem ocorrer na mídia, nas câmaras parlamentares e na vida cotidiana. Se possível, as discussões deliberativas devem continuar até que decisões mutuamente aceitáveis sejam tomadas, mas se isso não for possível, elas devem continuar até que todos os aspectos factuais e morais de uma questão tenham sido ponderados e considerados (STRÖMBÄCK, 2005, p. 336-337, tradução nossa)<sup>14</sup>.

Para tanto, os cidadãos devem ser politicamente interessados e engajados, o que significa que precisam buscar informações necessárias para entender um determinado assunto e serem capazes de vincular condições factuais, valores morais e soluções propostas às consequências prováveis. “Além disso, eles devem estar dispostos a participar de discussões e contribuir para torná-las deliberativas – isto é, caracterizadas pela imparcialidade, racionalidade, honestidade intelectual e igualdade entre os participantes” (STRÖMBÄCK, 2005, p. 337, tradução nossa)<sup>15</sup>.

Sobre as atribuições do jornalismo, o que se percebe em relação ao modelo de democracia deliberativa, a exemplo dos apresentados anteriormente, não é uma modificação total em relação à configuração normativa, mas sim um acréscimo. Ou seja, além das atribuições já citadas, na democracia deliberativa o jornalismo acumula mais uma camada de funções. Segundo (STRÖMBÄCK, 2005, p. 340), esse modelo acrescenta uma ênfase nas discussões políticas, demonstrando a importância de elas serem deliberativas. Uma vez que é principalmente através da mídia e do jornalismo (o que atualmente deve ser problematizado) que os cidadãos acessam as discussões políticas, a democracia precisa desses agentes para se tornar mais deliberativa.

---

<sup>14</sup> Ideally, deliberative discussions should be a part of daily life and decision making on all levels in society: between individual citizens, between politicians, between political institutions, and between citizens and their representatives. They should take place in the media, in parliamentary chambers, and in ordinary life. If possible, the deliberative discussions should continue until mutually acceptable decisions are reached, but if that is not possible, they should continue until all factual and moral aspects of an issue have been weighed and considered (STRÖMBÄCK, 2005, p. 336-337).

<sup>15</sup> Furthermore, they should be willing to participate in discussions, and contribute to making these deliberative – that is, distinguished by impartiality, rationality, intellectual honesty and equality among the participants (Strömbäck, 2005, p. 337).

Além de fornecer informações factuais sobre problemas sociais, sobre as palavras e ações dos representantes do governo e sobre como a sociedade e os processos políticos funcionam, o jornalismo deve promover ativamente discussões políticas que são caracterizadas pela imparcialidade, racionalidade, honestidade intelectual e igualdade entre os participantes (STRÖMBÄCK, 2005, p. 340, tradução nossa)<sup>16</sup>.

Nessa perspectiva o jornalismo deve fornecer uma arena para todos aqueles com fortes argumentos e direcionar sua atenção para quem pode contribuir para o aprofundamento da discussão. Além disso, em vez de enquadrar a política como um jogo estratégico onde a única motivação é ganhar eleições, o jornalismo deve abordar a política como um processo contínuo de encontrar soluções para problemas comuns. Essas soluções, na impossibilidade de serem consensuais, devem ser ao menos aceitáveis para todos (STRÖMBÄCK, 2005, p. 340).

As contribuições de Baker (2004) e Strömbäck (2005) demonstram a primeira das premissas fundamentais para este estudo: de que os diversos modelos de democracia reservam espaços e atribuições diferentes ao jornalismo. No entanto, é preciso ainda tratar de outra premissa fundamental: a da multiplicidade de modelos de jornalismo.

#### **4. O jornalismo como instituição e os jornalisismos como modelos**

Um das formas de compreender o jornalismo é enquanto uma instituição social. Aqui se tentará desenhar um modelo de análise a partir desse quadro. Para deixar clara a opção adotada, admite-se o jornalismo como uma instituição com base na acepção sociológica de Berger e Berger (2008), a qual considera que, embora muitas instituições tenham como característica a formalidade legal, o conceito transcende esse limite. Para eles, uma instituição é “um padrão de controle”, “uma programação da conduta individual imposta pela sociedade”. Algumas características das instituições são a exterioridade (“são experimentadas como algo dotado de realidade exterior”); a objetividade (“alguma coisa é

---

<sup>16</sup> Besides providing factual information about societal problems, the words and deeds of government representatives and how society and political processes work, journalism should actively foster political discussions that are characterized by impartiality, rationality, intellectual honesty and equality among the participants (STRÖMBÄCK, 2005, p. 340).

objetivamente real quando todos - ou quase todos - admitem que de fato a mesma existe, e que existe de uma maneira determinada"); a coercitividade (que está relacionada ao poder da instituição); a perenidade (embora os autores ressaltem que isso não quer dizer que uma instituição não pode mudar, pelo contrário, ela muda constantemente); a autonomia moral ("invocam um direito à legitimidade"), e a historicidade (possuem uma história).

Diante desse conceito pode-se afirmar, com certa tranquilidade, que o jornalismo, de maneira geral, se constitui em uma instituição social. No entanto, a exemplo de outras instituições sociais como a igreja, a escola ou a justiça, para existir é necessário uma rede de mecanismos operacionais. No caso do jornalismo essas subdivisões são as organizações onde o jornalismo é produzido de acordo com determinados modelos (jornalismo empresarial, jornalismo público, jornalismo comunitário, local, alternativo, regional, etc.).

Ou seja, temos uma grande instituição social, o jornalismo em suas bases gerais, configurada por organizações e modelos (os jornalismo). Importante salientar que há elementos comuns a esses modelos, que são os padrões mínimos para se considerar determinado conteúdo como jornalismo (e não ficção ou publicidade), mas também há especificidades que são características de cada modelo, determinadas, em grande parte, pela organização na qual são realizados.

Assim como toda instituição social, o jornalismo carece de legitimidade para que seja reconhecido como tal. Para Bernier (2004, p. 15, tradução nossa) a "legitimidade é o reconhecimento social da utilidade do jornalismo no quadro de uma sociedade pluralista e democrática"<sup>17</sup>. Ele defende que a legitimidade pode ser definida como um contrato social que delega aos jornalistas o papel de representante do público perante os detentores do poder. Esse contrato social reconhece um espaço de liberdade aos jornalistas, para que eles sirvam ao interesse público, favoreçam a democracia por meio da difusão de informações verdadeiras e importantes. Para que os jornalistas possam exercer a função descrita, a sociedade acorda com eles seus direitos, liberdades e privilégios.

---

<sup>17</sup>«La légitimité est la reconnaissance sociale de l'utilité du journalisme dans le cadre d'une société pluraliste et démocratique.»



Em suma, a legitimidade do jornalismo está diretamente ligada à noção de que essa instituição social traz benefícios à democracia. Aqui a Teoria do Jornalismo deve ser acionada, pois pode colaborar tanto para a compreensão desses critérios básicos que definem o que é jornalismo, como para uma tipologia dos diferentes modelos de jornalismo e suas potencialidades e limites nos sistemas democráticos. Se a democracia precisa do jornalismo, o jornalismo precisa de legitimidade para atuar no fomento dos sistemas democráticos.

### **Considerações finais**

Empiricamente, mesmo que não seja possível avaliar se no momento histórico atual essa relação entre jornalismo e democracia é mais ou menos problematizada do que em momentos anteriores, pode-se dizer que ela ganhou um *status* diferenciado a partir das críticas tecidas pelo atual presidente da república, Jair Bolsonaro. Por vezes com críticas direcionadas a veículos de comunicação ou jornalistas específicos, por vezes de maneira generalizada “ao jornalismo que publica fakenews”, a acusação é que o jornalismo não está fazendo seu papel democrático. Mas afinal, essa crítica é válida sem que fique claro de que democracia e de que jornalismo se está falando?

Justiça seja feita, nos últimos anos a crítica à atuação do jornalismo na democracia brasileira tem partido dos mais variados espectros políticos. No entanto, será que essa crítica generalizada faz com que o jornalismo perca credibilidade? Quem ganha quando a instituição jornalística como um todo é vista com desconfiança? Obviamente é fundamental que o jornalismo e qualquer outra instituição social seja avaliado com criticidade, mas não seria mais salutar que os apontamentos fossem mais assertivos, deixando claro as atribuições que se acredita serem do jornalismo e a qual dos diferentes modelos de jornalismo essas críticas são direcionadas?

Há muito o que se investigar, seja em termos teóricos ou empíricos, para buscar respostas a esses questionamentos.

### **Referências**

BAKER, C. Edwin. *Media, Markets and Democracy*. eBook. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

BERGER, Peter; BERGER, Brigitte. O que é uma instituição social? In: FORACCHI, Marialice Mencarini; MARTINS, José de Souza. *Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia*. Rio de Janeiro: LTC, 2008. p. 163–168.

BERNIER, Marc-François. *Éthique et Déontologie du Journalisme*. Saint-Nicolas, Québec: Les Presses de l'Université Laval, 2004.

DEWEY, John. *The public and its problems*. Athens: Swallow Press, 1991.

GOMES, Wilson. Democracia digital, que democracia? In: MIGUEL, LUIS FELIPE; BIROLI, FLÁVIA (Org.). *Mídia, representação e democracia*. São Paulo: HUCITEC, 2010. p. 241–259.

GOMES, Wilson. Por que a mídia é tão parcial e adversária da minha posição? A hipótese da “hostile media perception”. *Compolítica*, v. 6, n. 1, p. 7–29, 2016. Disponível em: <<http://compolitica.org/revista/index.php/revista/article/view/262>>.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1984.

HABERMAS, Jürgen. *Teoría de la acción comunicativa, II: crítica de la razón funcionalista*. Madrid: Taurus Ediciones, 1992.

HABERMAS, Jürgen. Três modelos normativos de democracia. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 36, p. 39–53, 1995. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451995000200003&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451995000200003&lng=pt&tlng=pt)>.

LIPPMANN, Walter. *Opinião Pública*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

PARK, Robert. A notícia como forma de conhecimento: um capítulo dentro da sociologia do conhecimento. In: MAROCCO, Beatriz; BERGER, Christa (Orgs.). *A era glacial do jornalismo: teorias sociais da imprensa*. Volume II. Porto Alegre: Sulina, 2008. p. 51–70.

SILVA, Daniel Reis. John Dewey, Walter Lippmann e Robert E. Park: diálogos sobre públicos, opinião pública e a importância da imprensa. *Fronteiras - estudos midiáticos*, v. 18, n. 1, p. 57–68, 2016.

SOARES, Murilo César. *Representações, jornalismo e a esfera pública democrática*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em:

15 a 17 de maio, 2019



---

<<http://books.scielo.org/id/kgsw8>>.

STRÖMBÄCK, Jesper. In search of a standard: Four models of democracy and their normative implications for journalism. *Journalism Studies*, v. 6, n. 3, p. 331–345, 2005.